



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N° 014/26

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Carlos Henrique Romanini Trautwein**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Fica estabelecido recesso do Poder Legislativo Municipal nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das festividades de Carnaval.

**Art. 2º** – A Sessão Ordinária prevista para o dia 16 de fevereiro de 2026 fica excepcionalmente transferida para o dia 19 de fevereiro de 2026, a ser realizada às 18h, em concordância com o Art. 11, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2026.**

**CARLOS HENRIQUE ROMANINI TRAUTWEIN**  
**Presidente**